

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	16/03/2026 a 17/03/2026	143,66	1,5	215,49
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	16/03/2026 a 17/03/2026	143,66	1,5	215,49
TOTAL							430,98

*** **

PORTARIA Nº053/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de acompanhar o Ministério da Integração nas ações de supervisão na região do semiárido cearense referente a OCP, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/ICO-	23/03/2026 a 27/03/2026	143,66	4,5	646,47
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/ICO-	23/03/2026 a 27/03/2026	143,66	4,5	646,47
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/ICO-	23/03/2026 a 27/03/2026	143,66	4,5	646,47
TOTAL							1.939,41

*** **

PORTARIA Nº301/2026 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a contar de 23 de março de 2026, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 053 de 23 de março de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descritos nesta portaria deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Major	ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA	108.284-1-4
2	2º Tenente	JOSÉ CLAYTON ROCHA LIMA	108.298-1-X
3	2º Tenente	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	104.338-1-9

Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº 01 – PEFOCE, de 08/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011, tendo havido a homologação da 2ª Turma por meio do Edital nº 13/2015, de 25/11/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2015, considerando o Edital nº 012/2015 – PEFOCE, de 24/11/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2015, que trata do Resultado Final no Concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional da 2ª Turma da PEFOCE, considerando o Edital nº 078/2024 – PEFOCE, de 21/06/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/06/2024, que trata do Resultado Final no Concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional da 2ª Turma da PEFOCE, considerando o Edital nº 94/2026 – PEFOCE, de 12/01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/02/2026, que trata da reclassificação da candidata ADMA CARLA HERCULANO LOPES, Inscrição nº 10006724, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão judicial nº 0222711-38.2021.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR a CANDIDATA** constante no Anexo I deste Ato, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo descrito no anexo I deste Ato, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe A Nível I do Poder Executivo, com base na Lei nº 12.387, de 09 de dezembro de 1994, publicada no DOE de 09 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 12.815, de 23 de junho de 1998, publicada no DOE de 23 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 13.034, de 30 de junho de 2000, publicada no DOE de 30 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 13.702, de 01 de dezembro de 2005, publicada no DOE de 06 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no DOE de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 15.014, de 04 de outubro de 2011, publicada no DOE de 18 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 16.318, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 18 de agosto de 2017. A posse da candidata relacionada no Anexos I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Do candidato aprovado na vaga reservada à ampla concorrência:
Cargo: CARGO S11: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10006724	ADMA CARLA HERCULANO LOPES	4º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

O candidato relacionado no Anexo I deste Ato deverá comparecer à Perícia Forense do Estado do Ceará, Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, Fortaleza/CE, Cep: 60010-000, a partir da realização da inspeção de saúde oficial, nos horários de 09hs às 12hs e 13hs às 16hs com a finalidade de tratarem da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau;
- Cópia autenticada da Cédula de identidade Civil e CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- Certidão de acumulação de cargos, emitida pelo site www.seplag.ce.gov.br;
- Declaração de Bens e Valores;
- Laudo da COPEM;
- Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social;
- Formulário de Opção por Regime Tributário.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários. Lista de Exames

- Hemograma completo com plaquetas;

